

Pagamento de assinaturas

Como é do conhecimento dos nossos prezados assinantes, tem sido hábito que o pagamento das assinaturas seja efectuado adiantadamente e porque muitos dos nossos conterrâneos têm sido extremamente amáveis a ponto de nos enviarem as importâncias correspondentes às suas assinaturas, vimos lembrar-lhes que já é altura de procederem à liquidação dos recibos de 1971. Por essa gentileza nos confessamos antecipadamente gratos.

ANO XIX N.º 459
FEVEREIRO - 2
1971

(Avença)

A Voz de Loulé

A
Biblioteca Popular

LISBOA

QUINZENARIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

Composto e impresso na
TIPOGRAFIA UNIÃO
Tel. 22319 — Rua do Município, 12 — FARO

DIRECTOR, EDITOR E PROPRIETÁRIO
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
GRAFICA LOULETANA
Tel. 62536 — R. da Carreira — LOULÉ



CARNAVAL À VISTA!

LOULÉ prepara-se para a sua grande FESTA ANUAL!



Se tem bom gosto, se aprecia uma apoteose de graça, alegria, entusiasmo em maravilhoso cenário de amendoeiras em flor, venha até Loulé e passe 3 dias de descontração e folguedo.

AQUI FICA O SINCERO CONVITE DE LOULÉ

VEM AÍ
O

Com ou sem fusão

A crise é de dirigentes

Carnaval de Loulé

- garantido por 65 anos de gloriosa tradição
- traduzido na bela canção de Frederico Valério!

Há muitas Vilas

Bonitas
Mas, digo cá, na minha fé
Que tão bonita
Uma por uma
Não há nenhuma
Como Loulé!
Alegre, que é o Carnaval
A nossa terra
F noite e dia
A romaria de Portugal.

CENTRO DE TURISMO E INFORMAÇÃO

da Casa do Algarve
em LISBOA

Aberto todos os dias úteis
das 14,30 às 19,30.
Telefone 323240

(Continuação na 2.ª página)

Mais faz quem quer do que quem pode

UMA INICIATIVA de jovens transmontanos que merece ser divulgada

● Por Guilherme de Oliveira Martins

Chegou ao nosso conhecimento, através da leitura de Jornal «Notícias de Trás-os-Montes», órgão da imprensa regional que ardorosamente vem pugnando pelo desenvolvimento daquela Província, a existência na aldeia de Vila Verde da Raia, concelho de Chaves, de um clube de jovens de características singulares. Por se tratar de uma

O Louletano e as arbitragens

Valerá a pena praticar FUTEBOL?

Nodia 11

● Vem ao Algarve
o Subsecretário de
Estado do Planeamento Económico

Em visita de trabalho desloca-se ao Algarve no próximo dia 11 do corrente o Subsecretário do Estado de Planeamento Económico, Sr. Dr. João Salgueiro, que vem tratar de problemas energeticos ao desenvolvimento económico da Região Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por via aérea, seguindo depois para Beja, Évora e Portalegre, distritos que se integram na Região Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

Sul.

S. Ex.ª desloca-se a Faro por

via aérea, seguindo depois para

Beja, Évora e Portalegre, distri-

tos que se integram na Região

S

Justificação Notarial

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ — 1.º CARTÓRIO — NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTONIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório, e no livro de notas para escrituras diversas, n.º C-48, de fls. 91, v.º a 94, v.º se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada ontem, na qual José Martins de Sousa João e mulher, Deolinda Martins Lopes, residentes no sítio da Estação de Loulé, freguesia de S. Sebastião, concelho de Loulé, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do seguinte prédio: misto, constituído por morada de casas térreas com 3 compartimentos, e terra de semejar, com árvores, no sítio do Lameiro, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, a confrontar actualmente, do nascente com José Gonçalves de Sousa, do norte com Manuel Gonçalves Rocheta, do poente com António Gonçalves Rocheta e outro e do sul com Francisco Valério, omisso na conservatória do registo predial deste concelho, e inscrito na respectiva matriz predial em nome do justificante marido, sob os artigos n.ºs 1.316 urbano, com o valor matricial de 840\$00, e 1.816 rústico, com idêntico valor matricial, no valor matricial global de 1.680\$00 e declarante de 15.000\$00.

Que este prédio lhes pertence pelo facto de haver sido comprado pelo justificante marido a Augusto Manuel e mulher, Senhorinha Josefa ou Senhorinha Joaquina Josefa, casados segun-

Instituto Nacional de Estatística

MANIFESTO DE VINHO

Têm vindo a público algumas notícias sobre a cobrança de uma taxa de 20 centavos por litro de vinho produzido, nas quais se afirma que esta taxa é aplicada com base nas quantidades de vinho declaradas pelos produtores em manifestos estatísticos que, por lei, devem ser confidenciais.

A este respeito, o Instituto Nacional de Estatística esclarece que as informações estatísticas prestadas através de questionários emanados directamente da sua sede, das suas delegações ou de organismos seus delegados, são efectivamente confidenciais, não podendo dar-se-lhes outro uso que não seja o de apuramento estatístico. Está, pois, totalmente aprovada a possibilidade de as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estatística, ou em seu nome, poderem servir para o cálculo de taxas ou impostos a aplicar aos informadores.

Os casos concretos que deram origem aos protestos de que alguns jornais se fizeram eco, referem-se a declarações prestadas à Junta Nacional do Vinho, organismo que não pertence ao Sistema Estatístico Nacional, o que significa não estarem as referidas declarações sujeitas ao princípio da confidencialidade estatística, expresso no Art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 46.925 de 29-3-1966.

Tratamentos de beleza

CALISTA

Contacte com o telefone 62434.

do regime da comunhão geral de bens, por escritura de 16 de Março do ano findo, lavrado a fls. 50, v.º do livro n.º C-43, de notas para escrituras diversas, neste Cartório.

Que, por sua vez os referidos vendedores haviam adquirido o prédio a José Gonçalves Rocheta, casado segundo o regime de separação de bens, com Maria da Boa Hora Cebola e a Francisco dos Santos Inácio e mulher, Almerinda Correia Rocheta, casados segundo o regime da comunhão geral de bens, por escritura de 31 de Julho de 1968, lavrada a fls. 83, v.º do livro n.º B-34, de notas para escrituras desse Cartório.

Que, por força do disposto no artigo 13, n.º 1 do Código do Registo Predial, não são as referidas escrituras título suficiente para registo, mas a verdade é que os aludidos transmitentes iniciais eram na data do contrato de compra e venda, de 31 de Julho de 1968, donos e legítimos possuidores, em regime de propriedade colectiva, do prédio vendido pelo facto do mesmo: haver sido adjudicado e ficado a pertencer ao vendedor José Gonçalves Rocheta, ao tempo casado, em primeiras núpcias de ambos e segundo o regime da comunhão geral de bens, com Henrique da Carmo, em pagamento da sua quota ideal ou fracção na divisão meramente verbal, nunca titulada por escritura pública, de um anterior prédio misto comum, a que se procedeu por volta de 1935, com os demais interessados; e

ter ficado a pertencer ao tempo da citada escritura de 31 de Julho de 1968, em comum e sem determinação de parte, ao referido José Gonçalves Rocheta e a sua filha e genro, os referidos Almerinda Correia Rocheta e Francisco dos Santos Inácio, por ter falecido em 17 de Janeiro de 1964, a referida Henrique da Carmo, e ser o primeiro, seu viúvo e meio e a Almerinda Correia Rocheta, sua única e universal herdeira.

Que, por falta da escritura de divisão de coisa comum, lhes não é possível comprovar a referida aquisição, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme ao original, não havendo na parte omitida nada em contrário ou além do que se certifica.

Secretaria Notarial de Loulé, 28 de Janeiro de 1971.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

LOULÉ — GARE



Agradecimento

João André

Sua família, desejando evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegitimidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde do saudoso extinto durante a doença que o vitimou e bem assim a todos aqueles que o acompanharam à sua última morada.

Vende-se, pela totalidade ou em propriedade horizontal, um prédio de 2 andares, de construção recente, situado na Rua Nova de S. João — Quarteira.

Tratar com o proprietário: Aníbal de Sousa Baião — Sítio do Vale da Venda — Loulé — Telefone 94101 (de Almancil).

UMA INICIATIVA

(Continuação da 1.ª página)

Manuel Ferreira de Moura, em entrevista concedida àquele Jornal, criar um local digno onde os rapazes da aldeia se pudessem reunir e manter um convívio social, que lhes permitisse materializar algumas iniciativas que tinham em mente. Para concretização das aspirações dos seus associados, propõe-se o clube desenvolver actividade desportiva, cultural e agrícola.

Adentro do sector desportivo, dirige, particularmente, as suas atenções para o futebol, natação, ciclismo e tiro. No cultural, pretende dedicar-se ao teatro, ao jornalismo e à organização de uma biblioteca que influencie na promoção cultural dos habitantes da aldeia. No sector agrícola, tem como principal aspiração a criação de uma cooperativa que concorra para o aumento da rendabilidade dos campos, com a preocupação de encontrar o meio de melhorar os preços que o produzem, pelo encurtamento da distância que os separam do consumidor. Deste modo procuram, também, o aumento da remuneração do trabalhador agrícola, tendo em vista reduzir ou obstar o surto migratório que, de há anos, se vêm fazendo sentir naquela região.

O entrevistado, que foi o fundador do clube, deu então notícia que já conseguiram levar a efeito do plano de actividades programado. Assim referiu, que no sector desportivo já realizaram um ciclo-cross, uma prova de ciclismo e uma de tiro, em que os prémios atribuídos aos vencedores foram, em grande parte, patrocinados pelo comércio de Chaves.

No sector recreativo adquiriram uma televisão e um aparelho de rádio. No sector cultural realizaram a encenação de uma peça teatral.

No programa que estabeleceram inseriu-se, como se disse, a criação de um jornal mensal, que se destinaria a comunicar com todos os sócios e naturais da freguesia que se encontram ausentes.

Mas não fica por aqui o plano de actividades do clube, pois nele se inclui também, o embelezamento da aldeia, outra ideia que revela o espírito inovador deste grupo de jovens.

Do que noticiamos, podemos avaliar a vontade, a determinação e o entusiasmo deste grupo de 67 rapazes que formam este clube, todos animados do desejo de participarem com o seu esforço, na promoção cultural dos que ali residem e na sua valorização e desenvolvimento da sua terra natal. A sua acção constitui um exemplo para outros jovens que pretendam também pôr à prova a sua capacidade realizadora. A iniciativa, pelos reflexos que terá na formação de uma mentalidade renovada do agricultor, é digna de aplauso e de apreço, e merecedora, portanto, do estímulo e amparo dos departamentos oficiais mais directamente ligados aos problemas do nosso mundo rural.

Prédio

Vende-se, pela totalidade ou em propriedade horizontal, um prédio de 2 andares, de construção recente, situado na Rua Nova de S. João — Quarteira.

Tratar com o proprietário: Aníbal de Sousa Baião — Sítio do Vale da Venda — Loulé — Telefone 94101 (de Almancil).

VALERÁ A PENA?

(Continuação da 1.ª página)

Essa circunstância forçou a Direcção do Louletano a esclarer os componentes da sua equipa da impossibilidade de atribuir quaisquer prémios de treino, empate ou vitória.

Apenas com uma receita mensal de 3.000\$00, não pode o Louletano suportar os pesadíssimos encargos duma III Divisão, pois eles ascendem a um milhar de contos para alguns clubes do Algarve...

E assim, numa demorada mas proveitosa reunião com os seus atletas, a Direcção do Louletano recebeu provas de autêntico amor clubista, pois foi unânime a concordância em que cada um continue a lutar pelo progresso do seu clube mesmo sem qualquer remunerador. Isto é uma prova de solidariedade digna de ser realçada... porque é rara nos nossos dias.

Prescindindo de qualquer remuneração e sentindo-se à altura de corresponder ao esforço que exige uma subida de divisão, a equipa do Louletano dispõe-se a impor a si mesma uma conjugação de esforços para levantar o seu clube a nível nacional.

Foi feito um autêntico trabalho de equipa, mas não estava prevista que a injustiça da arbitragem destruisse as legítimas aspirações dos que sabem vencer...

Perante a indignação geral dos que viram uma jogada limpida, o árbitro anulou um golo do Louletano no desafio contra o Faro e Benfica...

Não foi apenas um balde de água gelada nos corações daqueles que sentiram o calor dum previsível vitória, foi também uma revolta no subconsciente de cada um e uma desanimadora vontade de prosseguir. Tais attitudes de quem «mandava» no campo desprestigiam o futebol e geram um clima de fricção permanente.

Tais indivíduos são indignos das funções que desempenham.

E o Louletano, ainda não refeito deste desagradável incidente, teria que suportar nova injustiça em S. Brás de Alportel também cometida por uma equipa de arbitragem cuja parcialidade foi flagrante.

Daí se deduz que a crise das sociedades reside na CRISE DE DIRIGENTES, não na falta de verbas. E não é preciso sair de Loulé para termos a certeza de que isto É VERDADE! Exemplo bem frívante está na inacção do Ateneu Comercial e Industrial de Loulé que é a única colectividade que tem dinheiro em caixa e É EXACTAMENTE a única que não faz nada...

O que faz falta são dirigentes à altura... não o dinheiro em abundância, porque este até é prejudicial quando mal administrado.

A crise é de dirigentes

(Continuação da 1.ª página)

cais, a nova tivesse a existência assegurada... só por ser nova e talvez grande.

E dai resultaram reuniões, polémicas e desentendimentos e... tudo ficou como dantes.

Na 1.ª reunião realizada na Câmara quase não houve vozes discordantes, mas as trocas de impressões prolongaram-se depois, na rua, até de madrugada... sem nada resultar de positivo.

Dias depois os sócios da Sociedade dos Artistas foram convocados para uma reunião extraordinária, da qual também nada resultou. Antes pelo contrário: foi uma autêntica reunião negativa, visto que, segundo nos disseram, alguns elementos aproveitaram a oportunidade para «lavar a roupa suja», o que nada significou e só contribuiu para desprestigar a Sociedade.

Consta até que nessa noite se falou de quase tudo menos... menos do problema que justificava aquela reunião.

Ora, se numa sociedade onde o nível de cultura e de educação dos sócios está equilibrada, estas coisas ainda acontecem, que aconteceria noutra agremiação da qual fizesse parte pessoas de todas as classes sociais dumha Vila?

... Mas mesmo que se conseguisse criar uma sociedade financeiramente próspera isso não resolveria os problemas que preocupa os dirigentes das agremiações. Há coisas que não se resolvem só com dinheiro. E preciso que haja quem traiba para que o dinheiro se movimente. Daqui se deduz que a crise das sociedades reside na CRISE DE DIRIGENTES, não na falta de verbas. E não é preciso sair de Loulé para termos a certeza de que isto É VERDADE! Exemplo bem frívante está na inacção do Ateneu Comercial e Industrial de Loulé que é a única colectividade que tem dinheiro em caixa e É EXACTAMENTE a única que não faz nada...

O que faz falta são dirigentes à altura... não o dinheiro em abundância, porque este é prejudicial quando mal administrado.

VIVER SONHANDO?

As sociedades de Loulé, e o Louletano em especial, vivem sozinhas com uma sede condigna, em ginásio próprio e sala de baile decente. E porque não há-de trabalhar para conseguirlas? Se o problema for debatido publicamente, não seria realmente possível encontrar um capitalista disposto a fazer construir um edifício próprio para alugar ao Louletano, por exemplo?

Posssegue

a Automatização da Rede Telefónica do Algarve

Num bom ritmo prossegue a automatização da rede telefónica do Algarve.

Trata-se de um dos melhoresamentos da mais alta importância, momentaneamente devido ao afluxo turístico. Duas novas zonas foram beneficiadas em Janeiro: Vila do Bispo (sede do concelho) e Sagres, onde os automáticos entraram em serviço no dia 28 e Lagos, cuja estação iniciou as suas funções no dia 30.

Fotocópias

Extraem-se com rapidez.

Agência Inter-Algarve de Seguros e Informações — Rua Ataíde de Oliveira, 29 - 1.º Dt.º — LOULÉ.

Urbanização da vila de Loulé

LOTEAMENTO DA EXPANSÃO SUL

Por alvará n.º 1/70, emitido em 12-11-1970, pela Câmara Municipal de Loulé, foi autorizada a construção imediata da 1.ª fase do loteamento de uma propriedade sita no prolongamento da Avenida Marçal Pacheco, nesta vila.

Quem pretender adquirir terrenos para construção deve dirigir-se a Maria Leal Alho — Telefone 62263 — Loulé.

E se não houver uma pessoa que, isoladamente, queira meter ombros a esse empreendimento, não seria possível reunir um grupo de pessoas e formar uma sociedade por acções onde cada um ficaria com os seus direitos garantidos num edifício a construir em propriedade horizontal?

Há, agora, uma oportunidade magnífica para levar essa ideia por diante.

Isso dá trabalho, ah, pois dá! Mas o que é que se consegue de bom sem trabalho?

No passado dia 20 realizou-se nova reunião na Câmara Municipal para discutir o problema da fusão das sociedades recreativas, musicais e desportivas de Loulé, mas parece que a quase totalidade dos respectivos dirigentes discordou da ideia.

Procedeu-se a uma votação para se apurar se se deveria ou não continuar insistindo pela fusão. Por escassa maioria ficou nomeada uma Comissão que irá estudar o problema. E pouco mais se ficou sabendo.

Se o problema da fusão surgiu em Loulé é porque naturalmente haveria alguém disposto a esforçar-se por esse ideal e portanto com firme vontade de trabalhar com o objectivo de dotar Loulé de uma sociedade recreativa à altura da nossa terra e com dinamismo bastante para justificar a morte de todas as outras. Isto é uma coisa evidente e portanto claramente à vista. Assim, essas mesmas pessoas, que não conseguiram a fusão, têm agora uma magnífica oportunidade de demonstrar o seu espírito de iniciativa, colaborando com a Direcção da sociedade da sua preferência e elevá-la a um nível que seja clara demonstração daquilo que é possível fazer-se quando há boa vontade, dinamismo e QUERER.

A falta de dinheiro não justifica inacção.

Mas, se as pessoas que largam as iniciativas ficam aborrecidas quando são indicadas para orientar os trabalhos, então nada feito.

Temos agora em Loulé um exemplo flagrante do quanto pode a boa vontade: a Associação das Senhoras de Caridade. Em face da excessão de receitas, teria sido muito cômodo dizer: «não fazemos mais porque não temos dinheiro». Pois, em vez disso organizou-se uma «venda» de Natal e, em menos de 15 dias, foi possível conseguir uma receita líquida de 14.000\$00!

Deu trabalho, exigiu bastante esforço? Pois com certeza que sim.

... Mas o objectivo foi alcançado... mesmo sem a necessária fusão das associações de assistência de Loulé.

Empregado de Escritório

Oferece-se, Frequência do 6.º ano do Curso Comercial. Casado. 31 anos de idade. Prática de escrita selada, SISTEMA RUF, por decalque, com abertura, desenvolvimento anual de toda a escrita e fecho dos livros selados. Deseja colocação compatível em LOULÉ, PORTIM

Plano de Actividades da Câmara Municipal de Loulé

(CONTINUAÇÃO)

Arruamentos, estradas e caminhos municipais

Durante o próximo ano devem estar concluídas as obras de arruamentos na segunda fáse, na sede do concelho, que compreende 9 ruas, algumas delas de grande interesse para a nossa vila. Para continuidade das obras atras referidas vão ser mandados executar, também em 1971 os projectos referentes a mais cinco ruas e duas travessas aquelas de São Paulo, do Matadouro, da Cadeia, de Frei Joaquim de Loulé e da Quinta de Betunes e estas de Quarteira e do Matadouro.

Por sua vez, e ainda no que se refere a arruamentos, prevê-se que seja finalmente rasgada a ligação em direcção à estrada nacional 396, já que segundo se julga chegarão a bom termo as conversações havidas entre o Município e os proprietários dos terrenos situados a norte da Avenida José da Costa Mealha.

Para Quarteira, estão previstas obras de grande alcance no que diz respeito ao trânsito, já que serão pavimentadas, rectificadas e alargadas as ruas de Gonçalo Velho, do Condestável e 28 de Maio o que permitirá o desdobramento do trânsito que actualmente se faz pela E. N. 396. Por outro lado, é intenção da Câmara Municipal de Loulé dar inicio às obras das avenidas Principal e de Penetração, as quais, constituindo variantes à estrada municipal 527, virão a ser o impulso decisivo para o desenvolvimento de acesso àquela praia, já que, pelo menos, irão permitir maior desafogo na circulação pela Avenida Marginal e uma mais rápida ligação com a praia.

Para o próximo ano estão previstas as obras respeitantes a várias construções de estradas municipais e caminhos, ligando entre si várias povoações, a par de beneficiações em outros arruamentos municipais.

Ensino: situação alarmante na escolarida rural

No capítulo destinado à instrução, o Plano de Actividades da Câmara Municipal de Loulé apresenta as condições deploráveis em que se encontra a escolaridade nos meios rurais, dado que a grande extensão do concelho aliada aos deficientes meios de comunicação torna inviável a concentração dos postos de ensino, em alguns dos quais as condições de trabalho são quase infra-humanas, ver-



Agradecimento

Sebastião Guerreiro
Passarinho

Sua família, vem por este meio testemunhar o seu reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram acompanhar à última morada o seu saudoso extinto e às que, por qualquer forma, exteriorizaram os seus sentimentos de pesar.

Para todos os nossos agradecimentos mais sinceros.

VENDE-SE

Terreno para construção na Campina de Cima — Loulé preço 8\$00 e 10\$00 m², com água e luz a 100 metros, telefone e boa estrada à porta.

Informa: Francisco Chumbinho — Sítio da Amoreira — Loulé ou Telefone 62118, de Loulé.

Marceneiro

Com carta profissional de pesados, oferece-se.
Nesta redacção se informa.

ficando-se que se encontram encerrados três postos por falta de regentes e outros estão na iminência de fechar.

Por outro lado dá-se conhecimento de que a escola técnica continuará a funcionar nas precárias condições actuais já que não se tornou possível a construção de um novo edifício onde a mesma fosse instalada. Por outro lado, e agora no que respeita ao ensino liceal, encara-se a possibilidade de, no ano lectivo em curso, se fazer o desdobramento do Liceu Nacional de Faro, com a instalação de uma secção daquele estabelecimento de ensino no edifício do Colégio Infantil de Sagres. Este estabelecimento necessita apenas de algumas beneficiações de adaptação e poderia colmatar uma das maiores falhas do ensino em Loulé. Efectivamente, a sua capacidade actual para 260 alunos poderá ser aumentada, mediante o aproveitamento dos terrenos que circundam o edifício, os quais podem ser ocupados por novas edificações escolares, sem prejuízo dos espaços livres necessários. Assim, permitir-se-ia que os 120 alunos residentes em Loulé e arredores, e que são obrigados a deslocar-se a Faro a fim de frequentarem e mal de que superlotado liceu, prosseguiram os estudos em condições muito menos despidosas. Entretanto, os actuais donos do colégio, no limite das suas forças e capacidade de trabalho estão na disposição de encerrar e vender os terrenos para no local serem erigidos prédios de apartamentos.

No capítulo do Turismo e no que respeita à praia de Quarteira, salienta-se o começo para breve das obras de uma defesa longitudinal e de um esporão, que porão termo ao avanço do mar o qual ameaçava perigosamente aquela praia, providenciando-se, ainda, no sentido de ser construído um posto policial, que se prevê venha a ficar no local onde se situa a antiga central eléctrica.

E também manifesta intenção daquele Município proceder à promoção turística do interior do concelho, promovendo, juntamente com a Comissão Regional de Turismo do Algarve, a exploração de grutas existentes nos maciços calcários e ainda valorizar as potencialidades turísticas da zona de Alte, especialmente no que respeita à Fonte Grande.

Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Faro

CONTRIBUIÇÕES: — Generalização do regime de pensões de sobrevivência

(Comércio retalhista)

Chama-se, pelo presente, a atenção dos contribuintes desta Caixa (com excepção do concelho de Faro) para o conteúdo do Decreto-Lei n.º 277/70, nomeadamente para o seu Art.º 5.º, n.º 2.º, que é do teor seguinte:

«Este Decreto-Lei entra em vigor no dia 1 de Julho de 1970, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2 — Em relação ao sector do comércio retalhista, as disposições do presente diploma produzirão efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1971.

Deste modo, todos os contribuintes desta Caixa, com a actividade de «comércio retalhista», deverão, em relação às contribuições de Janeiro de 1971 — a entregar na Caixa de 11 a 20 do próximo mês de Fevereiro — considerar a contribuição do regime de pensões de sobrevivência a qual é assim distribuída: entidade patronal, 17%; pessoal, 6,5%.

Qualquer esclarecimento complementar poderá ser fornecido pelos serviços competentes da Caixa, à hora do expediente.

Faro, 21 de Janeiro de 1971.

A DIRECÇÃO

PARECE INCRÍVEL

(Continuação da 1.ª página)

do sr. Almirante Henrique Tenreiro quando da sua visita a Quarteira.

A Junta Central das Casas dos Pescadores encarregou um arquitecto de elaborar o projecto dos armazéns, tendo a preocupação de lhe dar um aspecto decente e estético. A Câmara construiria uma via de acesso fácil ao transporte dos materiais de pescado; levaria até lá a água, a luz e os esgotos.

Era uma solução provisória porque esta prevista a transferência da zona de pesca para junto de Vilamoura, que se espera venha a ser um fulcro do turismo internacional.

Era uma solução provisória, dizíamos, mas inadável porque os pescadores tinham que ser transferidos e não podiam «guardar» os seus apetrechos debaixo de árvores.

Concluído o projecto e assegurado o apoio financeiro da Junta Central das Casas dos Pescadores, só faltava a autorização da Hidráulica e da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização.

... E tanto bastou para que tudo se desmoronasse... simplesmente porque o arquitecto urbanista discordou da ideia.

E assim, apesar da boa vontade da Junta Central; apesar da boa vontade da Câmara de Loulé; apesar da boa vontade dos pescadores em se mudarem; apesar da não haver parecer desfavorável da Hidráulica, não foi ainda possível vencer as entraves criadas porque com a alegação de que os armazéns não teriam estética.

Mas acontece simplesmente que esse pormenor não tinha sido descoberto e que eles se situariam num local bastante afastado da zona de banhos e de difícil acesso aos turistas.

... E os armazéns não se fazem porque seriam inestéticos mas o que acontece agora é simplesmente esta coisa: FANTASTICA: em vez de dois decentes armazéns já existem no local cerca de 50 (50!) vergonhosas barraquinhas construídas com o dinheiro e o suor dos pescadores.

A sua existência é ilegal? Sem dúvida que o é. Mas quem terá coragem de as mandar demoliir? A Câmara de Loulé que pediu aos pescadores que se transferissem? A Junta Central das Casas dos Pescadores que lhes prometeu construir os armazéns? Não seria humanamente justo proibir que os pescadores de Quarteira providenciassem para guardar os seus apetrechos de pesca como melhor podem já que lhes faltaram com a palavra dada.

É um problema de difícil solução o que se criou e que muito descontenta aqueles cuja luta pela vida já é dura e perigosa.

Ao esforço dos pescadores, à sua tenacidade em lutar contra as inclemências do mar, ao seu incansável labor, muito devem a economia nacional e a população que precisa de peixe para se alimentar.

Esses bravos homens do mar merecem e precisam ser ajudados e por isso o problema agora em causa terá que ser revisto não sobre uma secretaria, mas à luz das realidades. Não com a rigidez implacável da Lei, mas com o coração aberto para proteger homens bons e destemidos.

E agora perguntamos: será mais bonito ver 50 mal alinhadas barraquinhas de madeira, sem água nem luz, sem esgotos, sem comunicações, ou será preferível autorizar a construção de 2 amplos armazéns, com as comodidades imprescindíveis?

Parece-nos que o problema merece ser revisto atentamente para prestígio de quem manda e para alívio de quem obedece.

Aliás sabemos que o sr. Presidente da Câmara Municipal de Loulé encetuou novas diligências para conseguir demover a opinião de quem discordou da justa pretensão dos bravos pescadores de Quarteira.

Quantos mais dias se perderem mais difícil será a solução do problema, pois o número de barraquinhas continua aumentando...

... E o problema das indemnizações já terá de ser encarado seja qual for a solução que venha a ser tomada.

Empregado de balcão

PRECISA-SE

Tratar com Manuel Fernandes Serra.

— LOULE —

ESTABELECIMENTOS

Teófilo Fontainhas Neto

COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S.A.R.L.

COMUNICADO

Indo ao encontro de vários pedidos da nossa clientela espalhada pelo Barlavento do Algarve e a fim de dar maior apoio comercial a essa zona, temos o grato prazer de informar todos os nossos Clientes e Amigos, de que no passado dia 18, inaugurámos o nosso DEPÓSITO DE PORTIMÃO, situado no LARGO GIL EANES, N.º 20 e 21, servido pelo telefone n.º 1154, onde poderão encontrar toda a nossa vasta gama de produtos alimentares, bebidas nacionais e estrangeiras e utilidades domésticas que comercializamos.

Aproveitamos esta oportunidade para informar também aos nossos clientes do Sotavento, que não estão esquecidos e que nos primeiros dias de Fevereiro p.º f., inauguraremos o nosso DEPÓSITO DE FARO, situado na Rua Conselheiro Bivar, 89 - 91, servido pelo telefone n.º 23669, onde já funciona a distribuição de vinhos Arruda, Águas de Monchique, Laranjina «C» e Canada Dry.

Os nossos melhores cumprimentos.

Est.º TEÓFILO FONTAINHAS NETO - Com. e Ind., SARL

O Administrador-Delegado

a) JOAQUIM MANUEL CABRITA NETO

A TEMPO: A nossa rede de frio em Messines, Faro e Portimão estará em pleno funcionamento em Março/Abril próximo futuro.

Angelo Luisa Rita & José de Sousa Neto, Limitada

Vendem-se

2 armazéns, com 4 portas e com 1 grande quintal, com frente para a Rua 1.º de Dezembro e as traseiras para Rua de S. Pedro, com área suficiente para poder construir prédios com diámetros e esquerdos para as 2 ruas.

Pode vender-se em conjunto ou em separado.

Pregó acessível por haver urgência por motivo de partilhas. Informa na Rua da Matriz, n.º 4 em Loulé ou na Travessa das Alcaçarias, n.º 8 em Faro.

RESTAURANTE

«Flor da Praça» TRESPASSA-SE

Por motivo de retirada para o estrangeiro, trespassa-se o Restaurante «Flor da Praça», um dos mais movimentados do Algarve.

Excelente localização, com amplos salões de restaurante e café. Quartos bem mobilados no 1.º andar.

Tratar com Francisco Viegas Prado — Telefone 62435 — LOULE



Agradecimento

Manuel dos Santos Coelho

Seus filhos e restante família vêm por este meio testemunhar o seu reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram acompanhar à última morada o seu saudoso extinto e às que, por qualquer forma, exteriorizaram os seus sentimentos de pesar. Para todos os nossos agradecimentos mais sinceros.

Com carta profissional de pesados, oferece-se.

Nesta redacção se informa.

+

A DIRECÇÃO

Notícias pessoais

ANIVERSARIOS

Fazem anos em Fevereiro:

Em 5, a menina Lucília dos Santos Fernandes.

Em 8, a menina Susana Maria Melro Marcos.

Em 9, o menino Paulo Renato Nascimento Matias.

Em 10, o menino Manuel Jose Portela Neves e a menina Viviane Salgadinho Rodrigues.

Em 11, o sr. Luís Manuel Caspera Martins Ramos, residente em Almada e Maria da Soledade Monteiro Martinho e o sr. Fernando Trindade Correia Viegas, residente na Venezuela, e os srs. Jorge Manuel Fernandes Gema e António Manuel Santos Leal.

Em 12, as sr.^{as} D. Ilda Francisca de Sousa, residente em Almancil, D. Lídia Quitéria Dias,

residente na Venezuela, e D. Issette Guerreiro Lopes Encarnação, residente em Silves, as meninas Maria Carrusca Agostinho e Maria Ricardo Correia Pinto,

residente na Alfarrabeba e o sr. Manuel Rodrigues de Brito.

Em 13, os meninos Francisco

Manuel de Jesus Afonso Nunes,

e Abílio de Jesus Afonso Nunes

e Abílio José Rodrigues e a menina Maria das Reis Luis Cris-

tina.

Em 14, o sr. Mariano E. Cam-

pina, residente em Olhão, e o

menino Victor Manuel Baeta da Encarnação, residente nos Vala-

dos. Em 15, os srs. José Maria de Sousa Luís dos Ramos, residente em Lisboa, Manuel Nunes dos Santos e Joaquim Rodrigues Va-

lente, residente na Nave do Ba-

rão (Salir).

Em 17, a sr.^a D. Irene Gonçalves Rita, residente em Lisboa e a menina Alíerta Maria Guerreiro Cavaco e o sr. José Faustino Contreiras, residente em Algés, sr. António Martins Barriga Jú-
nior, de Boliqueime.

Em 18, os srs. Jorge Adelino da Silva Costa, Fernando Ma-
nuel Rodrigues Melro, residente na Venezuela, e Manuel Martins Coelho e as sr.^{as} D. Maria de Brito Gomes, residente no Palmeiral, D. Otilia Fernandes Pe-
reira Barreiros, residente na Ve-
nezaula e D. Maria Serafina do Rosário Campina (Venezuela).

Em 19, as sr.^{as} D. Antonieta Garcia Gonçalves, residente em Setúbal e D. Maria Júdice Lourenço Pedro e o sr. José António de Lima Faisca e as meninas Mairlynne Neves e Ezetel Neves, residentes no Canadá.

PARTIDAS E CHEGADAS

Após o cumprimento dos seus deveres militares, regressou de Angola o nosso prezano conterrâneo e assinante sr. António Manuel Grosso Correia.

O saudoso extinto era padrasto da sr.^a D. Leontina de Sousa Ro-
meiro, casada com o sr. Alexandre dos Santos, agente da P. S. P. e irmão do sr. José de Sousa Passarinho, casado com a sr.^a D. Augusta Borrela e da sr.^a D. Erneminda de Sousa Guerreiro, casada com o sr. Manuel Guer-
reiro.

sr.^a D. Maria Dulce da Silva Centeno, prendida e gentil filha do nosso prezano amigo e assinante sr. Rui Eduardo da Glória Centeno, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Loulé e da sr.^a D. Emiliana Pereira da Silva Centeno, com o nosso conterrâneo e amigo sr. Dr. Joaquim Manuel da Silva Neves, filho do nosso estimado assinante e amigo sr. Manuel Barros das Neves, Técnico de Contas e da sr.^a D. Maria Luisa da Silva Neves

Apadrinharam o acto por parte

da noiva a sr.^a D. Maria de Jesus Pinto Garcia e o nosso prezano amigo e assinante sr. João Farrajota Alves e por parte do noivo, seus primos, sr. Dr. Joaquim Pissarra e sua esposa, sr.^a D. Maria Gabriela da Silva Pissarra, também nossos dedicados assinantes.

Após a luzida cerimónia, que

constituíu acontecimento social de relevo raramente apreciado no nosso meio, os numerosos convidados foram obsequiados com um lauto «copo d'água», servido na Casa da 1.^a Infância de Loulé.

Ao jovem casal, que seguiu em

viagem de núpcias para Lisboa, onde fixará residência, endereçamos os nossos parabéns, com votos de felicidade vida conjugal.

Na Igreja da Nossa Senhora da Piedade, realizou-se no

passado dia 17, o enlace matrimonial da nossa conterrânea sr.^a D. Solange Farrajota Ralheta, prendida filha da sr.^a D. Maria Correia Farrajota e do sr. António da Piedade Ralheta, com o sr. Hélder Brás Monteiro, filho da sr.^a D. Maria Odete dos Santos Brás e do sr. Bento Silvestre Monteiro.

Apadrinharam o acto por parte

da noiva, seus irmãos, a sr.^a D. Maria Listete Farrajota Ralheta,

residente na Austrália e o sr.

Hélder Farrajota Ralheta e por

parte do noivo a sr.^a D. Maria Emilia Vasconcelos e o sr. Di-

matim Câmera Vasconcelos.

Aos noivos e a seus pais endereçamos os parabéns pelo fe-
liz acontecimento.

Os noivos fixaram residência em Loulé.

FALECIMENTOS

Em casa da sua residência, nessa Vila, faleceu, no passado dia 10 de Janeiro, o nosso conterrâneo sr. Sebastião Guerreiro Cavaco e o sr. José Faustino Contreiras, residente em Algés, sr. António Martins Barriga Júnior, de Boliqueime.

Em 18, os srs. Jorge Adelino da Silva Costa, Fernando Ma-
nuel Rodrigues Melro, residente na Venezuela, e Manuel Martins Coelho e as sr.^{as} D. Maria de Brito Gomes, residente no Palmeiral, D. Otilia Fernandes Pe-
reira Barreiros, residente na Ve-
nezaula e D. Maria Serafina do Rosário Campina (Venezuela).

Em 19, as sr.^{as} D. Antonieta

Garcia Gonçalves, residente em Setúbal e D. Maria Júdice Lourenço Pedro e o sr. José António de Lima Faisca e as meninas

Mairlynne Neves e Ezetel Neves, residentes no Canadá.

Em 20, os srs. António

Manuel Grosso Correia.

— Após o cumprimento dos

seus deveres militares, regressou

de Angola o nosso prezano con-

terrâneo e assinante sr. António

Manuel Grosso Correia.

— Apesar de grande devoção

à sua espesa, a nossa conterrânea sr.^a D. Manuela de Sousa Luis Barto-

lomeu, encontra-se a passar férias em Loulé o nosso prezano

amigo e dedicado assinante no

Canadá sr. Francisco Barto-

lomeu.

Vindo do Canadá, onde há

anos fixou residência, encontra-

se em Loulé, na companhia de

seus filhos Maria Manuela e Or-

lando Luís e de sua esposa, a

nossa conterrânea sr.^a D. Aura

Nair Luis de Brito, o sr. Álvaro

M. de Brito.

CASAMENTOS

Com grande solenidade, reali-
zou-se no passado dia 24 de Ja-
neiro, na Igreja do Carmo em Faro, o auspicioso enlace matri-
monial da nossa comprovinciana

esta Juventude...

Os jovens de hoje, que querem

mais e melhor, que protestam

e manifestam o seu descontenta-
mento «por tudo e por nada»,

deviam reflectir um pouco e in-
terrogar-se: afinal que já fiz
eu de bom para com a socie-
dade?

... E se concluirem que não

fizeram ainda nada de bom nem

são capazes de fazê-lo, po's ao

menos não façam mal...

E não fazer mal significa, em Loulé, não partir os bancos da Avenida, não estragar os sinais de trânsito, não partilhar lâmpadas na Rua de Nossa Senhora da Piedade...

Já que não sabem fazer bem,

ao menos não façam mal, por-

que isso é prejudicial para a

nossa Vila e pode causar-lhes

amargos dissabores se forem

apanhados...

TERRENO

VENDE-SE

Terreno para construção, no

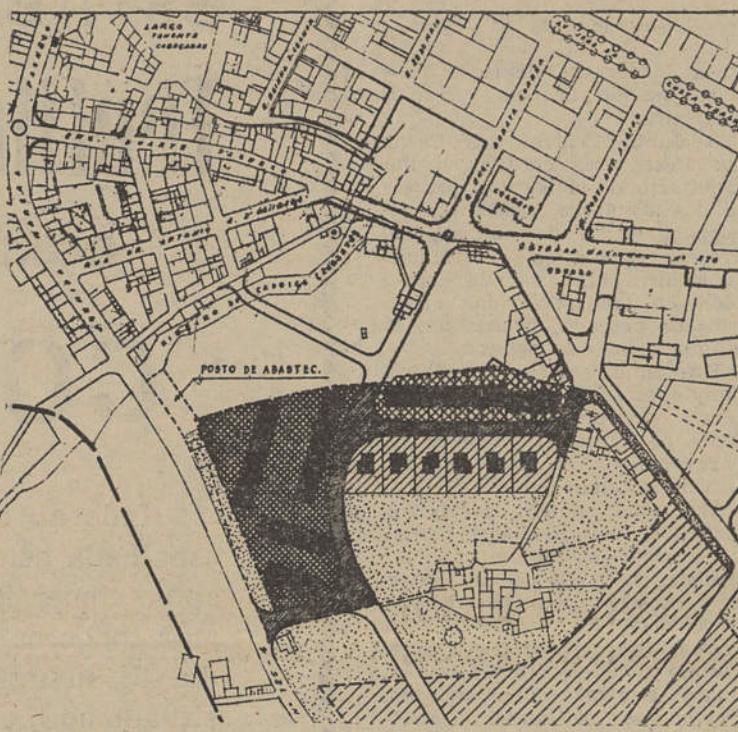
melhor local da vila.

Quem pretender dirija-se a

Rua Rainha D. Leonor, 21 —

Loulé.

Finalmente!



A zona escura desta planta assinala os limites da propriedade onde se vai erguer um bairro novo

(Continuação da 1.^a página)

zações necessárias, vencida toda uma burocraça cuja rigidez tem feito esmorecer alguns espíritos empreendedores que têm sido surgi-
do em Loulé aceites todas as formalidades para assegurar o integral cumprimento das exigências legais, parece que surgiu finalmente em Loulé alguém que conseguiu vencer tudo isso, lutando através de 10 longos e fatigantes anos.

Referimo-nos à batalha travada pelo progresso urbanístico da nossa terra onde, desde há mais de 20 anos (?), se não rasga uma nova rua. E isto porque a Câmara não autoriza a construção onde não há arruamentos e não abre novas ruas porque não tem dinheiro.

Daqui tem resultado um círculo vicioso que tem travado o progresso de Loulé.

Convém no entanto acrescentar que a lei em vigor tem a sua razão de existir, pois sem ela construir-se-ia a torto e a direito e onde cada um lhe apetecesse e todos pediriam depois à Câmara que arranjasse a «sua» rua, que colocasse os esgotos, a luz e a água. E como poderia a Câmara dividir a sua atenção por várias ruas novas onde se

«A VOZ DE LOULÉ»

N.º 459 — 2-2-1971

Tribunal Judicial da Comarca de Loulé

ANÚNCIO

2.^a Publicação

Nos autos de execução hipotecária com processo ordinário n.º 18/70 que correm termos pera a 1.^a secção deste Juízo, em que são exequentes Lucie Frederique Johnstone - Wilson, que também assina L. Johnstone Wilson e marido Clive Calver Johnstone Wilson, ela dona de casa e ele oficial do exército reformado, residentes em Torremolinos — Espanha e executados Leonard Lee Wagler e Frederick Wallace Haight, ambos solteiros, maiores, comerciantes (?), com a última residência conhecida em Faro, na rua Dr. Oliveira Salazar n.º 21 e actualmente em parte incerta do estrangeiro, foi designado o d. a 25 do próximo mês de Fevereiro, pelas 12 horas, neste Tribunal Judicial de Loulé, para a abertura de propostas de preço superior ao de 150 000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), oferecido pelos exequentes, para lhes ser adjudicado em pagamento do seu crédito, o seguinte prédio penhorado nos autos e pertencente aos ditos executados:

Prédio a vender

Uma couraça de terra de semente, arenosa e regadio, com figueiras e p'neiros, no sítio de Semino, freg.º de Quarteira, concelho de Loulé, que confronta

ao norte com António dos Santos Nicolau, nascente com estrada nacional, sul e poente com herdeiros de Manuel Filipe Viegas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 32 945, a fls. 24 do LIV. B-S4 e inscrito na respectiva matrícula predial rústica sob 1/4 de artigo n.º 529.

As propostas devem ser apresentadas pelas pessoas interessadas até ao momento da abertura

e devem mencionar preço superior ao já mencionado de 150 000\$00.

Loulé, 13 de Janeiro de 1971

O Juiz de Direito,

(a) António César Marques

O Escrivão de Direito,

(a) João do Carmo Semedo

Gratidão...

Graças à boa vontade de alguns, à generosidade de outros e ao espírito de sacrifício dos que tão dedicadamente colaboraram, o «venda» de Natal da Associação das Senhoras de Caridade foi realmente um êxito.

Sentimo-nos felizes com o resultado obtido, mas sentimos também que é nosso dever testemunhar publicamente a nossa gratidão a todas as pessoas que, tão pronta e generosamente nos ajudaram com o seu trabalho e às que preferiram a nossa «venda» para as suas compras de Natal.

Merece referência especial a firma Horácio Pinto Gago que tão amavelmente cedeu o seu estabelecimento, facultando à «venda» o ambiente acolhedor que o caracterizou.

Do êxito da iniciativa e da forma como foi acolhida

pela população, atestam-no a receita de 14.000\$00 e por isso a todos se testemunha o apreço da nossa grat